



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Procedimento Licitatório Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 de 03 de janeiro de 2019.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 de 03 de janeiro de 2019, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Seja dada ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: R. DE A. CHAVES NETO EIRELI-ME, CNPJ Nº 04.417.667/0001-45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DESTINADOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, A NÍVEL MUNICIPAL, PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, JUNTO CÂMARA MUNICIPAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL (PPA, LDO, LOA).

DO VALOR: R\$ 14.000,00(quatorze mil reais) mensal/12 meses

GUADALUPE-PI, 03 de janeiro de 2019.

MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA

Prefeita Municipal